



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 182/2011-SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10.301.444-1 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**Resolve,**

**I – Instaurar** Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar o óbito do sentenciado Leonel Previlei, prontuário 44.648, ocorrido no dia 05 de março do corrente ano por volta das 04:00 horas, no então Centro de Detenção e Ressocialização (atual Penitenciária Estadual de Piraquara II).

**II – Designar**, conforme Resolução 158/2011, a Comissão Permanente de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

**III – Revogar** a Resolução no 138/2011 e a Portaria 25/11.

**IV-** Publique-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.